

PORTARIA Nº 38 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Pina;

RESOLVE:

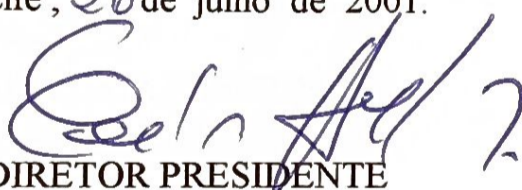
I - Tornar sentido único de tráfego a Rua Ondina, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Aguiar e a Avenida Boa Viagem, no sentido da primeira para a segunda;

II - Inverter sentido único de tráfego na Rua Souto Filho, no trecho compreendido entre a Avenida Boa Viagem e a Rua Capitão Rebelinho, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 27 de julho de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

